



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA:

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Portaria - N° 20240216-1

PORTARIA – SEINFRA N° 20240216-1 de 16 fevereiro de 2024.

PORTARIA – SEINFRA N° 20240216-1 de 16 fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Francisco Felismino da Silva**, Gari, matrícula 0622, forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**3° quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, nos períodos abaixo discriminado:

a) 01/03/2024 a 30/03/2024 (1° período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 16 de fevereiro de 2024.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Portaria - N° 20240216-2

PORTARIA – SEINFRA N° 20240216-2 de 16 de fevereiro de 2024.

PORTARIA – SEINFRA N° 20240216-2 de 16 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

ALCÂNTARAS - 1957



Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Francisco Carvalho de Lima**, Pedreiro, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no **período de 01/03/2024 à 30/03/2024**, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2023 à 31/03/2024.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 16 de fevereiro de 2024.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - Portaria - Nº 20240223-1

PORTARIA – SECULTE Nº 20240223-1 de 23 de fevereiro de 2024.

PORTARIA – SECULTE Nº 20240223-1 de 23 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Cultura e Esporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o(a) servidor(a) **Vanderlan Martins do Nascimento**, Músico, matrícula: 0781 com lotação na Secretaria de Cultura e Esporte no **período de 01/03/2024 à 30/03/2024**, relativo ao período aquisitivo de 07/02/2023 à 06/02/2024.

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Sede da Secretaria de Cultura e Esporte de Alcântaras, em 23 de fevereiro de 2024.

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO DE SOUSA MENEZES

Secretária de Cultura e Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240222-1

PORTARIA – SESA Nº 20240222-1 de 22 de fevereiro de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20240222-1 de 22 de fevereiro de 2024.



Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providencias.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Alexandro Mesquita Braga**, função de Ouvidor, matrícula 0001, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**1º quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2008 à 16/12/2013, no período abaixo discriminado:

a) **04/03/2024 a 02/04/2024** (2º período)

b) **03/04/2024 a 02/05/2024** (3º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04/03/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de fevereiro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240222-2

PORTARIA – SESA Nº 20240222-2 de 22 de fevereiro de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20240222-2 de 22 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providencias.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Ucileudia Alves de Sousa**, função de Atendente de Consultório, matrícula 00122, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**3º quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, no período abaixo discriminado:

a) **01/03/2024 a 30/03/2024** (1º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de fevereiro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20240222-3

PORTARIA – SESA N° 20240222-3 de 22 de fevereiro de 2024.

PORTARIA – SESA N° 20240222-3 de 22 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providencias.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Paulo Fred Barros Mendes**, função de Técnico de Enfermagem, matrícula 0671, forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**2° quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

a) 01/03/2024 a 30/03/2024 (3° período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de fevereiro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

GABINETE DA PREFEITA - Portaria - N° 20240219-4

PORTARIA – GAB N° 20240219-4 de 19 de fevereiro de 2024.

PORTARIA – GAB N° 20240219-4 de 19 de fevereiro de 2024.

A **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, portador do CPF 010.003.743-78, **1 (uma) diária, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **20 de fevereiro de 2024**, tratando de assuntos relacionados a Convênios e Termo de Ajuste de interesse do referido município.



Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 19 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20240226-3

PORTARIA – STDS Nº 20240226-3 de 26 de fevereiro de 2024.

PORTARIA – STDS Nº 20240226-3 de 26 de fevereiro de 2024.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder à Sra. **Maria Eleniuvia Farias**, Assistente Social, portador (a) do CPF 983.905.703-00, **1 (uma) diária**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **27 de fevereiro de 2024**, para participar do Seminário Estadual de abertura do Curso de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos Criança e do Adolescente do Ceará.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 26 de fevereiro de 2023.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20240226-4

PORTARIA – STDS Nº 20240226-4 de 26 de fevereiro de 2024.

PORTARIA – STDS Nº 20240226-4 de 26 de fevereiro de 2024.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder o Sr. **Fernando Batista Barbosa**, Conselheiro Tutelar, portador (a) do CPF 032.961.749-54, **1(uma) diária**, no valor total de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no (s) dia (s) **27 de fevereiro de 2024**, para participar do Seminário Estadual de abertura do Curso de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de dos Direitos Criança e do Adolescente do Ceará.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 26 de fevereiro de 2024.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária de Assistência Social

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20240226-5

PORTARIA – STDS Nº 20240226-5 de 26 de fevereiro de 2024.

PORTARIA – STDS Nº 20240226-5 de 26 de fevereiro de 2024.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder ao Sr. **Edison Luís Gomes da Silva**, Motorista, portador do CPF 034.982.273-51, **1 (uma) diária**, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **27 de fevereiro de 2024**, conduzindo a servidores Maria Eleniuvia Farias e Fernando Batista Barbosa para participar do Seminário Estadual de abertura do Curso de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de dos Direitos Criança e do Adolescente do Ceará.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 26 de fevereiro de 2024.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

GABINETE DA PREFEITA - Decreto - Nº 20240321-1



DECRETO Nº 20240321-1, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO Nº 20240321-1, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras; **CONSIDERANDO** que é competência do Prefeito Municipal o exercício da direção superior do Poder Executivo, devendo ele dispor da organização e o funcionamento do referido poder;

CONSIDERANDO a Semana Santa é uma tradição religiosa Cristã que celebra a paixão de Cristo, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo. Iniciando no Domingo de Ramos, que relembra a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém e termina com a ressurreição de Jesus, que ocorre no Domingo de Páscoa;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 28 e 29 de março de 2024, em virtude das festividades da Semana Santa e seu respectivo Período Pascoal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas no Município de Alcântaras – CE, o expediente do dia 28 de março de 2024, quinta-feira, para servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em virtudes das festividades da Semana Santa e seu respectivo período Pascoal. E **FERIADO NACIONAL** no dia 29 de março de 2024, sexta-feira da paixão, estabelecido no Art. 2, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água, atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, inclusive o transporte para pacientes, caso necessário, bem como, serviço de limpeza pública, incluindo a coleta de lixo, e serviços congêneres de atendimento às necessidades públicas inadiáveis..

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.





Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE, aos 21 de Março de 2024.

Joaquim Freire Carvalho

Prefeito Municipal de Alcântaras





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO(A)

CHARLYNE CUNHA FREIRE

VICE-PREFEITO(A)

JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR

ALDO CARVALHO ARAÚJO

secretario(a)

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

secretario(a)

BRUNO MACHADO DA CUNHA

secretario(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

secretario(a)

FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE SOUSA MENEZES

secretario(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

secretario(a)

FRANCISCO EZEQUIEL GOMES CARVALHO

secretario(a)

FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO

secretario(a)

JOHN OLIVEIRA ALBUQUERQUE

secretario(a)

KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE

secretario(a)

KELVYA MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELOS PONTES

secretario(a)

MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE

secretario(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

secretario(a)

SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME

secretario(a)

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

secretario(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras